

INDICAÇÃO Nº __21/ 2003.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CABECEIRA GRANDE – MG.**

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal junto a Secretaria Municipal de Saúde, após ouvido o Plenário, as seguintes providências para um melhor atendimento nos Postos de Saúde do Município de Cabeceira Grande (MG):

1) Fazer escala de serviços de enfermagem para sábados, domingos e feriados, escalando 02 auxiliares e 02 técnicas de enfermagem, realizando um serviços de 06 horas por dia;

2) Guarda somente à noite e nos fins de semana e feriados

Sala das Sessões, 05 de maio de 2003.

VEREADOR ALBERTO MARTINS